



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2013
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----2ª Reunião - 2/07/2013

---DELIBERAÇÃO Nº 64/AM/2013:

---Aprovada, por maioria, a adenda ao contrato programa relativo à Gestão do Sistema de Transportes Urbanos de Lagos, nos termos previstos no nº 5 do Artigo 47º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais – Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de junho de 2013.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 65/AM/2013:

---Aprovada, por maioria, a adenda ao contrato programa relativo à exploração dos Parques de Estacionamento de Duração Limitada, Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Zonas de Acesso Automóvel Condicionado, nos termos previstos no nº 5 do Artigo 47º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais – Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de junho de 2013.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 66/AM/2013:

---Deliberado, por maioria, nos termos e para os efeitos previstos nos Artigos 12º e 15º, do Código das Expropriações e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de junho de 2013: Declarar a Utilidade Pública de Expropriação da parcela de terreno nº 5 (02.55), para construção da Via 10 do Plano de Urbanização da Meia Praia. a) a causa da utilidade pública é a execução da obra de “Construção da Via 10 do Plano de Urbanização da Meia Praia”, cujo projeto foi já aprovado pelo Município de Lagos; b) o bem a expropriar é a Parcela nº 5 (02.55), de topografia plana, solo de origem arenosa, sem aptidão agrícola, inserindo-se, de acordo com o PU de Lagos, na UOPG 2 – Estrutura Ecológica – Passeio Marítimo com a área total de 375m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), a destacar do prédio sito na Meia Praia, Freguesia de S. Sebastião, Concelho de Lagos, inscrito na respetiva matriz predial rústica, sob o artigo 0028 da secção AA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos com o nº 02659/191294, que confronta a norte com Estrada, a sul com via-férrea, a nascente com Lacobel – Sociedade Industrial de Pavimentos, Materiais e Construções, Lda. e a poente com estado português; c) os proprietários da parcela a expropriar são: Luís Branco Silva e mulher, Maria José Neves Sardinha; d) a previsão do montante do encargo a suportar com a expropriação é de 13.496,25 € (treze mil quatrocentos e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos) e e) para a parcela de terreno a expropriar e sua zona de localização está previsto no Plano de Urbanização da Meia Praia a “Construção da Via 10”.-----



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

---DELIBERAÇÃO Nº 67/AM/2013:

---**Deliberado**, por maioria, nos termos e para os efeitos previstos nos Artigos 12º e 15º, do Código das Expropriações e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de junho de 2013: Declarar a Utilidade Pública de Expropriação da parcela de terreno nº 8 (02.58), para construção da Via 10 do Plano de Urbanização da Meia Praia. a) a causa da utilidade pública é a execução da obra de “Construção da Via 10 do Plano de Urbanização da Meia Praia”, cujo projeto foi já aprovado pelo Município de Lagos; b) o bem a expropriar é a Parcela nº 8 (02.58), de topografia plana, solo de origem arenosa, sem aptidão agrícola, inserindo-se, de acordo com o PU de Lagos, na UOPG 2 – Estrutura Ecológica – Passeio Marítimo com a área total de 11m² (onze metros quadrados), a destacar do prédio sito na Meia Praia, Freguesia de S. Sebastião, Concelho de Lagos, inscrito na respetiva matriz predial rústica, sob o artigo 0024 da secção AA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos com o nº 2318/19930407, que confronta a norte com Estrada, a sul com via-férrea, a nascente com estrada e a poente com Paulo Cocco; c) a proprietária da parcela a expropriar é: Dolores Duarte Cabrita Amores; d) a previsão do montante do encargo a suportar com a expropriação é de 465,89 € (quatrocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos) e e) para a parcela de terreno a expropriar e sua zona de localização está previsto no Plano de Urbanização da Meia Praia a “Construção da Via 10”.

---DELIBERAÇÃO Nº 68/AM/2013:

---**Deliberado**, por unanimidade, isentar o Grupo Desportivo Santander Totta, Associação Desportiva, Cultural e de Lazer, sem fins lucrativos, com sede na Rua Centro Cultural, 45, Lisboa, do pagamento da taxa prevista no nº 9 (Licença para a realização de espetáculos desportivos na via pública - por cada dia – 21,41€) do Artigo 16º (Licenciamento de Atividades) do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, no valor total de € 21,41 (vinte e um euros e quarenta e um cêntimos), referente à realização de um evento desportivo realizado no dia 26 de maio de 2013, nos termos da alínea e) do nº 2, do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de junho de 2013.

---DELIBERAÇÃO Nº 69/AM/2013:

---**Deliberado**, por maioria, aprovar a alteração ao Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e outras Receitas Municipais, relacionado com o Sistema da Indústria Responsável (SIR), ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 8 de maio de 2013.

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**

